

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR
--	--

DELIBERAÇÃO Nº 001/2023 – 11/01/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Portaria de Consolidação GM/MS nº3, de 28 de setembro de 2017 (ref: Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012, que instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde);
- A Portaria nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
- A Portaria GM/MS nº 639, de 25 de março de 2022, que divulga os montantes anuais alocados aos estados, Distrito Federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços de saúde no grupo de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Teto MAC);
- A Portaria GM / MS nº 4.420, de 20 de dezembro de 2022, que habilita como Centro Especializado de Reabilitação (CERII) a APMI- Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Itaperuçu e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC do estado do Paraná e município de Itaperuçu;
- A Resolução SESA nº 144, de 26 de abril de 2016, que Institui a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Paraná;
- A Deliberação nº 300, de 12 de dezembro de 2022, que aprova a 3ª atualização do Plano de Ação Estadual da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência;
- O Ofício nº 01/2023 - APMI de Itaperuçu, de 05 de janeiro de 2023, que solicita a mudança da transferência dos recursos citada no artigo 3º da Portaria GM/MS nº 4.420 de 20 de dezembro de 2022.

Aprova “ad referendum” a alteração da transferência de repasse de recurso do Fundo Municipal de Saúde de Itaperuçu para o Fundo Estadual de Saúde do Paraná, no montante anual de R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC do Estado do Paraná e do município de Itaperuçu.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648
934962
Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2023.01.24 15:27:02
+03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/Paraná